



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG-8 –
Bairro Ininga Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5870



EDITAL 02/2023 DE 03 de MAIO DE 2023

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº040/2023 do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí (UFPI) de 03 de maio de 2023, composta pelos membros Profa. Dra. Waleska Ferreira de Albuquerque (presidente), Prof. Dr. Francisco de Assis Oliveira (membro), Profa. Dra. Carla Solange de Melo Escórcio Dourado (membro), Representante técnico Christiane Castelo Branco Bezerra Braga (membro) e Representante Discente Matheus de Carvalho Rodrigues (membro), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Coordenador e Subcoordenador do curso de graduação em Farmácia, com base na Resolução nº 020-2011 de 06 de junho de 2011 e Resolução nº 058/2011 de 21 de novembro de 2011, cujo tramite, ocorrerá conforme Calendário Geral Eleitoral, em anexo.

1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1.1. Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) os(as) docentes que possuírem graduação em Odontologia com, no mínimo, Mestrado e que sejam professores efetivos da UFPI.

1.2. Para candidatar-se a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a) de curso, o(a) docente deverá estar ministrando disciplina específica no referido curso.

1.3. Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:

1.3.1 Não atendem aos requisitos mencionados nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital;

1.3.2 Estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;

1.3.3 São contratados na categoria de professor visitante ou substituto.

2 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos será feita **das 18h do dia 3 de maio de 2023, às 17h do dia 08 de maio de 2023**, presencialmente ou através do e-mail institucional farmaciatheufpi@ufpi.edu.br da Coordenação do Curso de Farmácia.

2.2. Os candidatos encaminharão o requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre. (ANEXO I)

2.3. O Deferimento das inscrições ocorrerá **dia 9 de maio de 2023 no site na UFPI.**

2.4. Recurso através do e-mail institucional farmaciatheufpi@ufpi.edu.br, **dia 09 de maio de 2023 até as 12h.**

2.5. Resultado dos recursos sairão **dia 09 de maio de 2023 até as 17h.**

2.6. Homologação das inscrições **dia 09 de maio de 2023 até as 17h.**

2.7. O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto da Resolução nº 020/2011 – CONSUN – UFPI.

3 DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A comissão eleitoral é composta por 3 (três) docentes, 1 (um) técnico administrativo e 1 (um) discente.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1. Os(as) eleitores(as) com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

4.1.2. Membros do corpo docente do Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do curso de Farmácia - CCS.

4.1.3. Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.

4.2. Considerar-se-ão como efetivo exercício, na aplicação do item 4.1.2., os afastamentos em virtude de:

4.2.1. Férias;

4.2.2. Participação em programa de treinamento regularmente instituído;

4.2.3. Licença:

4.2.3.1. à gestante, à adotante e à paternidade;

4.2.3.2. para tratamento da própria saúde;

4.2.3.3. prêmios por assiduidade

4.2.3.4. sabática.

4.2.3.5. participação em programa de pós-graduação.

5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO

5.1. A eleição será realizada via SIGeleição, no dia **25 de maio de 2023**, no horário das **8 às 17 horas**.

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. Imediatamente após o término da votação, a comissão eleitoral iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente) e 30% (para o segmento discente).

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	ATIVIDADE	
03 a 05/05/2023	Inscrições das chapas para o cargo de coordenador/subcoordenador	Das 18h do dia 03/05 a 17h do dia 08/05
08/05/2023	Deferimento das inscrições	17h30h
09/05/2023	Pedido de recurso/impugnação de chapa	12h
09/05/2023	Resultado recurso	17h
09/05/2023	Homologação das chapas	17h
10/05/2023	Divulgação da lista dos votantes aptos	12h
11/05/2023	Retificação/publicação da lista de votantes aptos	08h
11/05/2023	Encaminhamento da documentação para o STI	17h
25/05/2023	Eleição (Votação) SIGEleição	Das 08h até as 17h
25/05/2023	Apuração dos votos	17h
26/05/2023	Envio do resultado das CCS	17h

Teresina (PI), 03 de maio de 2023.

Waleska F. de Albuquerque

Profa. Dra. Waleska Ferreira de Albuquerque

Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FARMÁCIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina,
Brasil. CEP: 64049-550
Contato: 3215 5870 / farmaciatheufpi@gmail.com



REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

_____, abaixo assinados, Professores
que ministram aulas específicas para o Curso de Farmácia desta IES, vem mui respeitosamente
requerer a inscrição de nossa chapa para concorrer às eleições para Coordenador e Subcoordenador
do Curso de Farmácia para o biênio 2023-2025, nos termos da Resolução N° 020-11 – CONSUN.

FOTOS PARA O SIETEMA SIGEleição

--	--

Candidato a Coordenador

Candidato a Subcoordenador

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Candidato a Coordenador

Candidato a Subcoordenador

